



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 32 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 172/2024**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 172/2024 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.**

Art. 1º Fica reduzida em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) a rubrica Orçamentária da Unidade Orçamentária 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Função 15, Subfunção 451, Programa 5 Planejamento de Cidade, Mobilidade Urbana, Transporte Público e Obras de Infraestrutura, Ação 2.19 Elaborações de Estudos e Projetos, Despesa 537 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas, Fonte do Recurso 1, no "Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho".

Art. 2º O valor reduzido no artigo anterior será utilizado para acrescer a dotação da Unidade Orçamentária 12012 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana, Função 20, Subfunção 606, Programa 14 Agricultura e Expansão Urbana, Ação 2.85 Ampliação e Manutenção da Patrulha Mecanizada, Despesa 188 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas, Fonte do Recurso 1, no "Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho".

Art. 3º Renumeram-se os quantitativos totais previstos para as unidades orçamentárias, conforme alterações aprovadas nesta emenda.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### **JUSTIFICATIVA:**

A presente emenda busca promover uma gestão eficiente dos recursos públicos ao transferir R\$ 2.000.000,00 da rubrica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação para a Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana. A redução na dotação prevista à elaboração de estudos e projetos urbanos permite direcionar os recursos para a ampliação e manutenção da Patrulha Mecanizada, iniciativa fundamental para o suporte à agricultura local e ao desenvolvimento rural. Com a ampliação da Patrulha Mecanizada, a Secretaria de Agricultura poderá oferecer melhores condições aos pequenos e médios produtores, fortalecendo a economia local e incentivando práticas agrícolas mais produtivas e sustentáveis. Esse redirecionamento orçamentário visa atender às demandas prioritárias do setor agrícola, promovendo a expansão urbana ordenada e o desenvolvimento do campo, garantindo que os recursos tenham um impacto imediato e significativo para a população rural. A proposta reforça o compromisso com uma gestão focada em resultados e no desenvolvimento econômico sustentável do município.

**SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

**CHRISTIANE STUART**  
**VEREADORA - Republicanos**